

 [Acesse a Edição](#)

LICITAÇÃO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PARCIAL 01 – ITENS 03, 04, 07 E 08 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97012/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edição: 7379 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 07/11/2025
SMALOG - Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PARCIAL 01 – ITENS 03, 04, 07 E 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97012/2025**

PROCESSO: 04.000064.25.75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CADEIRAS PARA AS UNIDADES REGIONAIS E DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUASS.

ITEM 3 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS NA ALTURA - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, conforme edital e anexos.

Em 09/09/25, o licitante GIBALTAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA foi o primeiro arrematante do item com o valor ofertado de R\$ 390,00 para a cadeira.
Em 22/09/25, este licitante foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto com características que não atendem o edital - o produto ofertado tem assento e encosto com medidas abaixo das medidas de referência e/ou fora da variação aceitável.
Nesta mesma data, o licitante MUNDO OFFICE LTDA, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 398,00 para a cadeira, passou a arrematante do item.
Em 26/09/25, este licitante foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto com características que não atendem o edital - o produto ofertado tem assentos e encosto com medidas abaixo das medidas de referência e/ou fora da variação aceitável.
Nesta mesma data, o licitante WSB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, terceiro classificado com o valor ofertado de R\$ 420,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.
Em 30/09/25, este licitante foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto que não atende as especificações do edital - o prospecto apresentado está com medidas abaixo da variação permitida. Não atendem aos requisitos do edital.
Após esta desclassificação, os licitantes MARCELO MOHALLEM e SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ficaram empatados com o valor igualmente ofertado de R\$ 430,00 para a cadeira.
Nos termos do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, a sessão para retornar à disputa final para o desempate foi agendada para o dia 01/10/25. Encerrada a disputa de desempate, nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Permanecendo o empate real para o item 01 com o valor de R\$ 430,00, o sistema procedeu o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas e a ordem de classificação MARCELO MOHALLEM e SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
Em 30/09/25, o licitante MARCELO MOHALLEM foi desclassificado conforme solicitado no Chat de Mensagens, sob a seguinte alegação: “informado pelo fabricante Concorrência Móveis que as medidas são aproximadas. A empresa pede declínio de seu último lance”.
Nesta mesma data, o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, quinto classificado com o valor ofertado de R\$ 420,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.
Em 03/10/25, o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto que não atende o edital. O prospecto apresentado está com medidas abaixo da variação permitida. Não atende aos requisitos do edital.
Nesta mesma data, o licitante ZIRICO MÓVEIS LTDA, sexto classificado com o valor ofertado de R\$ 431,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.
Em 07/10/25, este licitante foi desclassificado por ofertar objeto que não atende o edital - conforme análise do órgão demandante as medidas estão abaixo das indicadas no edital. assento 047 x 0,45 e espaldar 0,36 x 0,42.
Nesta mesma, o licitante ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, sétimo classificado com o valor ofertado de R\$ 464,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.
Em 10/10/25, este licitante foi desclassificado por não apresentar proposta ajustada, declarações e prospecto técnico após convocação do agente de contratação.
Nesta mesma data, o licitante OR-TECH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, oitavo classificado com o valor ofertado de R\$ 465,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.
Em 13/10/25, este licitante foi desclassificado por não apresentar proposta ajustada, declarações e prospecto técnico após convocação do agente de contratação.
Nesta mesma data, o licitante AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nono classificado com o valor ofertado de R\$ 470,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.
Verificados a proposta ajustada e o prospecto técnico apresentados, ambos foram considerados em conformidade com o edital. Nos termos do subitem 4.3 do TR, o licitante AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.
Analisada pelo órgão demandante da aquisição, a amostra foi considerada aprovada.
Verificada a documentação do licitante AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA em relação às exigências do edital, confirmou-se sua habilitação.
Encerradas as fases de julgamento da proposta, do prospecto técnico e da habilitação, o agente de contratação julgou o licitante AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA vencedor do item 03.
Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 4 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS NA ALTURA - COTA RESERVADA DO ITEM 3 - EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

Em 09/09/25, o licitante GIBALTAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA foi o primeiro arrematante do item com o valor ofertado de R\$ 390,00 para a cadeira.
Em 22/09/25, este licitante foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto com características que não atendem o edital - o produto ofertado tem assento e encosto com medidas abaixo das medidas de referência e/ou fora da variação aceitável.
Nesta mesma data, o licitante MUNDO OFFICE LTDA, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 398,00 para a cadeira, passou a arrematante do item.

Em 26/09/25, este licitante foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto com características que não atendem o edital - o produto ofertado tem assentos e encosto com medidas abaixo das medidas de referência e/ou fora da variação aceitável.

Nesta mesma data, o licitante WSB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, terceiro classificado com o valor ofertado de R\$ 420,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.

Em 30/09/25, este licitante foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto que não atende as especificações do edital - o prospecto apresentado está com medidas abaixo da variação permitida. Não atendem aos requisitos do edital.

Nesta mesma data, o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, quarto classificado com o valor ofertado de R\$ 430,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.

Em 03/10/25, o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto que não atende o edital. O prospecto apresentado está com medidas abaixo da variação permitida. Não atende aos requisitos do edital.

Nesta mesma data, o licitante MARCELO MOHALLEM, quinto classificado com o valor ofertado de R\$ 430,99 para cada cadeira, passou a arrematante do item.

Em 07/10/25, o licitante MARCELO MOHALLEM foi desclassificado por não apresentar Declaração de Elaboração Independente de proposta e prospecto técnico do objeto ofertado após convocação do pregoeiro.

Nesta mesma data, o licitante ZIRICO MÓVEIS LTDA, sexto classificado com o valor ofertado de R\$ 431,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.

Em 07/10/25, este licitante foi desclassificado por ofertar objeto que não atende o edital - conforme análise do órgão demandante as medidas estão abaixo das indicadas no edital. assento 047 x 0,45 e espaldar 0,36 x 0,42 (exatamente o mesmo produto ofertado para o item 03).

Nesta mesma, o licitante ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, sétimo classificado com o valor ofertado de R\$ 464,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.

Em 10/10/25, este licitante foi desclassificado por não apresentar proposta ajustada, declarações e prospecto técnico após convocação do agente de contratação.

Nesta mesma data, o licitante OR-TECH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, oitavo classificado com o valor ofertado de R\$ 465,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.

Em 13/10/25, este licitante foi desclassificado por não apresentar proposta ajustada, declarações e prospecto técnico após convocação do agente de contratação.

Nesta mesma data, o licitante AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nono classificado com o valor ofertado de R\$ 470,00 para cada cadeira, passou a arrematante do item.

Verificados a proposta ajustada e o prospecto técnico apresentados, ambos foram considerados em conformidade com o edital. Nos termos do subitem 4.3 do TR, o licitante AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Analisada pelo órgão demandante da aquisição, a amostra foi considerada aprovada.

Verificada a documentação do licitante AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA em relação às exigências do edital, confirmou-se sua habilitação.

Encerradas as fases de julgamento da proposta, do prospecto técnico e da habilitação, o agente de contratação julgou o licitante AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA vencedor do item 04.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 7 - CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PADRÃO EXECUTIVA, PARA OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, LADO DESTRO - EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

Em 09/09/25, o licitante MUNDO OFFICE LTDA foi o primeiro arrematante do item com o valor ofertado de R\$ 560,00 para a cadeira.

Em 22/09/25, este licitante foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto com características que não atendem o edital - o produto ofertado tem assento e encosto com medidas abaixo das medidas de referência. e/ou fora da variação aceitável.

Nesta mesma data, o licitante RF REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 800,00 para a cadeira, passou a arrematante do item.

Em 09/10/25, este licitante foi desclassificado por não atender subitem 4.3.2 - O licitante arrematante deverá entregar 01 (uma) amostra do(s) bem(ns) que compõem o item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação do Agente de Contratação no “chat de mensagens” do item/grupo/lote arrematado.

Nesta mesma data, o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, terceiro classificado com o valor ofertado de R\$ 850,00 para a cadeira, passou a arrematante do item.

Verificados a proposta ajustada e o prospecto técnico apresentados, ambos foram considerados em conformidade com o edital. Nos termos do subitem 4.3 do TR, o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Analisada pelo órgão demandante da aquisição, a amostra foi considerada aprovada.

Verificada a documentação do licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA em relação às exigências do edital, confirmou-se sua habilitação.

Encerradas as fases de julgamento da proposta, do prospecto técnico e da habilitação, o agente de contratação julgou o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA vencedor do item 07.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 8 - CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PADRÃO EXECUTIVA, PARA OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, LADO CANHOTO - EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

Em 09/09/25, o licitante MUNDO OFFICE LTDA foi o primeiro arrematante do item com o valor ofertado de R\$ 560,00 para a cadeira.

Em 22/09/25, este licitante foi desclassificado, após análise do prospecto técnico pelo órgão demandante, por ofertar objeto com características que não atendem o edital - o produto ofertado tem assento e encosto com medidas abaixo das medidas de referência e/ou fora da variação aceitável.

Nesta mesma data, o licitante GIBALTAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA, segundo classificado com o valor ofertado de R\$ 650,00 para a cadeira, passou a arrematante do item.

Em 24/09/25, este licitante foi desclassificado por não atender subitem 4.2.1 do TR –não apresentou prospecto do objeto ofertado e, conforme análise da proposta, por ofertar objeto com características que não atendem o edital - o produto ofertado tem assento e encosto com medidas abaixo das medidas de referência e/ou fora da variação.

Nesta mesma data, o licitante RF REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, terceiro classificado com o valor ofertado de R\$ 800,00 para a cadeira, passou a arrematante do item.

Em 09/10/25, este licitante foi desclassificado por não atender subitem 4.3.2 - O licitante arrematante deverá entregar 01 (uma) amostra do(s) bem(ns) que compõem o item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação do Agente de Contratação no “chat de mensagens” do item/grupo/lote arrematado.

Nesta mesma data, o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, quarto classificado com o valor ofertado de R\$ 850,00 para a cadeira, passou a arrematante do item.

Verificados a proposta ajustada e o prospecto técnico apresentados, ambos foram considerados em conformidade com o edital. Nos termos do subitem 4.3 do TR, o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA foi convocado a apresentar amostra do produto ofertado.

Analisada pelo órgão demandante da aquisição, a amostra foi considerada aprovada.

Verificada a documentação do licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA em relação às exigências do edital, confirmou-se sua habilitação.
Encerradas as fases de julgamento da proposta, do prospecto técnico e da habilitação, o agente de contratação julgou o licitante SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA vencedor do item 07.
Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o agente de contratação declarou encerrados os seus trabalhos.

Giselle M. N. Mattar
Agente de Contratação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PARCIAL 01 – ITENS 03, 04, 07 E 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97012/2025**

PROCESSO: 04.000064.25.75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CADEIRAS PARA AS UNIDADES REGIONAIS E DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUASS.

Nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, homologo parcialmente esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital, seus anexos e documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

ITEM 3 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS NA ALTURA - COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06, conforme edital e anexos.

EMPRESA: AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 37.059.533/0001-59
VALOR UNITÁRIO OFERTADO: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 273.540,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).
QUANTITATIVO: 582 cadeiras giratórias, conforme especificações do edital.

ITEM 4 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS NA ALTURA - COTA RESERVADA DO ITEM 3 - EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

EMPRESA: AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 37.059.533/0001-59
VALOR UNITÁRIO OFERTADO: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 90.710,00 (noventa mil, setecentos e dez reais).
QUANTITATIVO: 193 cadeiras giratórias, conforme especificações do edital.

ITEM 7 - CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PADRÃO EXECUTIVA, PARA OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, LADO DESTRO - EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

EMPRESA: SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 48.049.309/0001-00
VALOR UNITÁRIO OFERTADO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
QUANTITATIVO: 24 cadeiras universitárias, para obeso, conforme especificações do edital.

ITEM 8 - CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PADRÃO EXECUTIVA, PARA OBESO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, LADO CANHOTO - EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, conforme edital e anexos.

EMPRESA: SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 48.049.309/0001-00
VALOR UNITÁRIO OFERTADO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).
QUANTITATIVO: 15 cadeiras universitárias, para obeso, conforme especificações do edital.

Guilherme Fábregas Inácio
**Secretário Adjunto de Administração Logística e Patrimonial
Subsecretaria de Compras e Contratos**

 Voltar